



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 157/2014 - GP

Dispõe sobre a cessão dos servidores públicos efetivos e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que pelo ofício nº 1858/2012-GO/TJRN, o presidente do Tribunal de Justiça solicitou a cessão funcional dos servidores públicos efetivos: OFTON CARLOS CRIZANTO, matrícula nº 2604 (CPF nº 046.201.614-54, lotado na Secretaria Municipal de Educação e CÁSSIO CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula nº 3909 (CPF nº 813.854.714-68), lotado na Secretaria Municipal de Saúde desse Município e da SERVIDORA TAÍS CIRIACO DE CARVALHO, matrícula provisória 4333(CPF; nº086.655.484-08), pelo prazo de 02 (dois) anos e sem ônus para o órgão cessionário, exercerem suas funções junto ao Fórum da Comarca de Canguaretama/RN;

CONSIDERANDO que, a servidora, TAÍS CIRIACO DE CARVALHO, assumiu suas funções, provisoriamente, mediante liminar deferida no processo nº 010076542.2013.8.20.0114, posto que, não passou dentro do número de vagas, tendo sido classificada na 13ª (décima terceira) classificação, para o cargo de agente administrativo que disponibilizou 10 (dez) vagas, tendo outros concursados com ação judicial pleiteando reintegração;

CONSIDERANDO que, existe outra servidora, efetiva, que poderá ficar à disposição do Tribunal de Justiça, para desempenhar suas funções no Fórum Municipal de Canguaretama/RN, a servidora ANA MARIA GÁLDINO DE SOUZA, matrícula 639, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

RESOLVE:

Art.1º. CEDER, os servidores públicos efetivos: OFTON CARLOS CRIZANTO, matrícula nº 2604 (CPF nº 046.201.614-54), CÁSSIO CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula nº 3909 (CPF nº 813.854.714-68) e ANA MARIA GÁLDINO DE SOUZA, matrícula nº 0639,070472614-94, para exercerem suas funções junto ao Fórum da Comarca de Canguaretama/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 13 de outubro de 2014.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
Código Identificador: D47BC93F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 03 de Novembro de 2014. Edição 1276.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>